

# PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 14/2024-PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

# Designar a servidora Regiane Jesus para ser fiscal do contrato com empresa Publica Comunicação LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

# RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Regiane Jesus, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Pública Comunicação LTDA., referente à contratação de serviços de publicidade institucional, por intermédio de agência de propaganda, Processo Administrativo 1465332/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria Ordinatórianº049/2022 de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ